

# DIOCORUMBÁ



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 239 • Terça-feira, 25 de Junho de 2013

### PARTE I • PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.316, DE 21 DE JUNHO DE 2013

*Altera a Lei nº 1.580/1998, publicada em 22 de janeiro de 1999, que reformula o Conselho Municipal de Saúde.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ** Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos I, II e III do art. 2º da Lei nº 1.580/1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

I – 50% dos membros representantes de entidades e movimentos de usuários;

II – 25% dos membros representantes de entidades dos trabalhadores da área de saúde;

III – 25% dos membros representantes do governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos”. (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso IV, do artigo 2º da Lei nº 1.580/1998.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 21 de junho de 2013

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.208, DE 21 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Comissão Permanente de Licitação para serviços e compras.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações para serviços e compras, a qual será responsável por todos os atos todos necessários ao processamento e julgamento das licitações previstas no art. 51, parágrafo 4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo período de um ano, sob a presidência do primeiro:

Matrícula	Servidor
3102	Anderson Pereira Garcia
8164	Antonio Paulo Mohamed Xavier
576	Nádia Conceição Galharte de Arruda
9639	Paulo Sergio da Silva Narimatsu
9990	Raissa de Almeida Varela Zinsly
9983	Luiz de Albuquerque Melo Filho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 21 de junho de 2013

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

## Paulo Roberto Duarte

Prefeito

## Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



## BOLETIM DE LICITAÇÃO

### TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 22/2009, Processo -52276/2008

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma do Hotel Galileu no Município de Corumbá-MS.

Contratada: Marco Arquitetura, Engenharia, Construções e Comércio Ltda

Pelo instrumento do terceiro termo aditivo contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Luiz Mário Preza Romão e a empresa Marco Arquitetura, Engenharia, Construções e Comércio Ltda, já qualificada anteriormente nos autos em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de execução e de vigência por mais seis (06) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente.

Cláusula Segunda – fica acrescida o valor do contratual constante da cláusula 4.1 do contrato administrativo, na órbita de R\$ 59.7877,15 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).

Cláusula Terceira – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 20/06/2013. Assina: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Marco Arquitetura, Engenharia, Construções e Comércio Ltda.

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Convite - nº04/2013; Processo – 1.422/2013

Objeto – Contratação de empresa para execução de serviços com fornecimento de materiais para a limpeza das pedras de piso de passeio na Praça da Independência, no Município de Corumbá-MS.

O Município de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Bom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, resolve Revogar a licitação em epígrafe, com fundamento no art. 49 da Lei 8666/93, para posteriormente realizar abertura de novo processo se houver interesse.

Data da Assinatura: 21/06/2013. Assina – Luiz Mario Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO/COMISSÃO MUNICIPAL n. 003, de 24 de junho de 2013.

### PROCESSO DE ELEIÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORUMBÁ

A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições estabelecidas na Resolução n. 37, de 24 de maio de 2013.

Delibera:

Art. 1º Divulgar o resultado da apreciação dos recursos apresentados frente ao Gabarito Preliminar da Avaliação das Competências Básicas do Gestor Escolar, conforme constante do Anexo I.

Parágrafo único. Os pontos das questões anuladas, em razão dos recursos considerados procedentes, conforme constante do anexo I, são atribuídos a todos os candidatos.

Art. 2º Publicar os Gabaritos Oficiais Definitivos das Provas Escritas Objetivas, conforme constante do Anexo II desta deliberação.

Art. 3º Publicar listagem com Resultado Final da Avaliação das Competências Básicas do Gestor Escolar, conforme constante do Anexo III.

A COMISSÃO MUNICIPAL

#### ANEXO I RECURSO DE CANDIDATOS AO CARGO DE GESTOR ESCOLAR

MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	QUESTÃO	RESULTADO
1637	MARCIA ANTONIA MAGALHÃES LOPES	19 - CADERNO A	IMPROCEDENTE
1637	MARCIA ANTONIA MAGALHÃES LOPES	37 - CADERNO A	PROCEDENTE
1637	MARCIA ANTONIA MAGALHÃES LOPES	40 - CADERNO A	PROCEDENTE

#### ANEXO II GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

##### GABARITO DA PROVA OBJETIVA "A"

01. A	11. D	21. B	31. A	41. B
02. D	12. A	22. C	32. A	42. C
03. B	13. B	23. E	33. B	43. A
04. D	14. D	24. C	34. D	44. B
05. A	15. B	25. E	35. C	45. C
06. D	16. A	26. E	36. A	46. B
07. B	17. C	27. D	37. *	47. D
08. B	18. C	28. E	38. D	48. E
09. A	19. B	29. B	39. B	49. A
10. C	20. C	30. B	40. *	50. C

##### GABARITO DA PROVA OBJETIVA "B"

01. B	11. A	21. C	31. A	41. C
02. D	12. A	22. B	32. B	42. B
03. A	13. B	23. E	33. A	43. A
04. D	14. D	24. C	34. D	44. B
05. B	15. B	25. E	35. C	45. C
06. D	16. A	26. E	36. A	46. D
07. A	17. C	27. D	37. *	47. B
08. B	18. B	28. E	38. D	48. E
09. D	19. C	29. B	39. B	49. C
10. C	20. C	30. B	40. *	50. A



ANEXO III  
RESULTADO OFICIAL DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

NOME DO SERVIDOR	RESULTADO
ADELAIDE DE LIMA CÁ CERES	APTO
ADRIANO ORTIGOZA	APTO
ANDREIA DE SOUZA	INAPTO
ANTÔNIO ANGEL PEREIRA RUIZ	APTO
ANTÔNIO CELSO MELLO DOS SANTOS	APTO
ATALIBA DE OLIVEIRA PEDROSO	AUSENTE
AURÉLIA CÂNDIA DOS SANTOS	APTO
BRUNA KARLA ALVARENGA GONÇALVES DE LIMA	APTO
CARLA LUQUEZI DE LIMA SALDANHA	APTO
CASSIA LUZIA GONÇALVES PEREIRA	APTO
CATARINA DA COSTA SANTOS	AUSENTE
CELIA PEDROSA DA SILVA	APTO
CLARICE DE JESUS ORTIZ	APTO
CLEBER SANTOS JAIME	APTO
CLEIDE MARCELINA MARÇAL DE ABREU	APTO
CRISTINA ARAGÃO MOREL	APTO
DELSY DA SILVA VILALVA DE ARRUDA	INAPTO
DENNER DA SILVA E SÁ	INAPTO
DIANA ANGÉLICA CAPURRO DE PAULA	APTO
DILMA ALVES VILANOVA	INAPTO
DOROTHEA IRAYDES MIDON	APTO
ECILA IRACI ANTUNES DE BRITO	APTO
EDINÉIA DO NASCIMENTO FRANÇA	INAPTO
ELAIR NEVES DE ARRUDA	APTO
ELIZABETH ARAÚJO DE FREITAS	APTO
ELIZÂNGELA RONDON CORREIA DOS SANTOS	AUSENTE
ESTER DA SILVA SOUZA	AUSENTE
FÁTIMA HELENA GARCIA	INAPTO
FERNANDA CHAPARRO DE LUCENA BORGES	AUSENTE
FERNANDO SILVA CRUZ	APTO
GABRIEL STALIM GOMES DA SILVA	AUSENTE
GENILSON CANAVARROS DE ABREU	APTO
GEOVANNA GARCIA	APTO
GERUZA SOARES DE SOUZA PAPA	APTO
GISELE TAVARES BERNAL	APTO
GREUCIMARE MARIA ALVES PEREIRA	APTO
IVETE RODRIGUES DE AMORIM	APTO
JANIL GONZAGA DA ROSA E SOUZA	APTO
JANNE DA COSTA GARCIA QUEIROZ	INAPTO
JOANINHA LUZIA ARRUDA VIGABRIEL DA SILVA	APTO
JOSÉ DE SOUZA SILVA	APTO
JOSINETE GUERREIRO PENHA	AUSENTE
JUDITH RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	APTO
JUSSARA SANTOS DE ARRUDA PERALTA	APTO
KLINTON PINHEIRO SALES	APTO
LOURDES DURAN BARCELLOS	INAPTO
LUCIANE APARECIDA DA ANUNCIAÇÃO	INAPTO
LUCIMARI ALENCAR ALVES DE MELO E CASTRO	APTO



LUCINÉIA MORA FLORENTINO AMORIM	APTO
LUIZ ROBERTO VARGAS	INAPTO
LUZIA ODETH DUARTE RODRIGUES	INAPTO
MARCIA ANTONIA MAGALHÃES LOPES	INAPTO
MÁRCIA CRISTINA CAPISTRANO DA ROSA	APTO
MÁRCIA IVANA DO AMARAL	APTO
MARIA APARECIDA ESPOSITO SOUZA	AUSENTE
MARIA ARAÚJO PEREIRA	APTO
MARIA AUXILIADORA MARQUES DE MELLO	APTO
MARIA CLARICE SERVION MARTINS FERREI	INAPTO
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES VALDONADO	APTO
MARIA DE LOURDES MELGAR CHAVEZ	APTO
MARIA JUSSARA DA SILVA RIBEIRO	INAPTO
MARIA NEIDE TÁCEO RIBEIRO	APTO
MARIA PAULINA GARCIA	AUSENTE
MARLENE SCHNEIDER	APTO
MARLI DAS NEVES GUADALUPE	INAPTO
MARLI DO CARMO FIORIO	APTO
MERCY RAMOS GOMES	INAPTO
MILENA CAMPOS LEITE	APTO
MOACIR CASTELO DE MESQUITA	APTO
NORMA BANEGAS NEGRETE DE OLIVIERA	INAPTO
ODAIR GONÇALVES MARQUEZ	APTO
OGNA DE PAULA COELHO SEREJO	APTO
OLÍVIO BRAGA	AUSENTE
ORLANDO DE PAULA COELHO	AUSENTE
OSWALDO ADORNO MONTEIRO	AUSENTE
PATRÍCIA OLIVEIRA ACIOLI AMARAL	APTO
PAULO CESAR LOPES DOS SANTOS	APTO
PURA SÍLVIA TOMICHÁ	APTO
REJANE ROSA APARECIDA DO VALLE	APTO
RENILDA MENACHO DE ARRUDA	APTO
RODNEYA AUXILIADORA DA SILVA	APTO
RONDINELLI LEITE OLARTE	APTO
ROONEY DOS SANTOS SOUZA	APTO
ROSA MARIA DA SILVA	APTO
ROSELENE MARIA SILVA RODRIGUEZ	APTO
ROSELI NERY DE ANDRADE BENTO	APTO
ROSEMARY ALVES RODRIGUES	APTO
ROSEMEIRE GOMES DE FREITAS	INAPTO
SANDRA DA SILVA ZABALA	INAPTO
SEBASTIANA LUCAS MACIEL	INAPTO
SOLANGE RANGEL OLIVEIRA	APTO
TÂNIA MARIA DA COSTA GUIMARÃES	APTO
TATIANE ROBERTO DA SILVA	INAPTO
TELMA REGINA SANTOS DO NASCIMENTO	APTO
VÂNIA DE ASSUNÇÃO RONTON PINHEIRO	APTO
VERÔNICA BERNARDES DOS SANTOS	APTO
VERÔNICA CHAPARRO DE LUCENA	APTO